



FENACEF SAÚDE (PLANOS ALTERNATIVOS – Julho/2023)

Prezado beneficiário,

Conforme do conhecimento de V. Sa., em JULHO é aplicado pela Sul América o reajuste anual de preços do seu **Plano FENACEF SAÚDE – Apólice Nº 38.378, grupo formado pelos egressos de PADVs**. Essa Apólice que, pelo perfil etário, notadamente é considerada de alto risco, vem acumulando aumentos sucessivos nesses mais de 20 anos de existência.

Nesse momento, em que pese todos os nossos esforços no sentido de obter índice de reajuste adequado à atual situação econômica, não nos foi possível melhor negociação, face às situações desfavoráveis no momento, quer seja pelo grupo ter atingido o maior índice de Sinistralidade desde seu início de vigência, quer pelo Índice de **Varição dos Custos Médicos e Hospitalares – VCMH** ter atingido o seu recorde histórico. Ressaltamos que essa explosão de utilização e de custos não é uma especificidade da Apólice FENACEF, mas uma tendência verificada entre a maioria das Operadoras do mercado.

A FENACEF, preocupada com o impacto financeiro que deve ser sentido pelos colegas egressos de PADVs, que compõem o atual grupo, vem propor algumas **alternativas possíveis**, com o objetivo de permitir aos beneficiários desse grupo a manutenção de uma cobertura adequada.

As alternativas a seguir, apresentadas **para beneficiários que se encontram na última faixa etária (59 anos ou mais)**, devem ser analisadas e consideradas por cada beneficiário, dependendo do seu Plano atual, rede referenciada e necessidade de utilização via reembolso (livre escolha):

1) **REDUÇÃO DE PLANO (downgrade) – Produto 445 Nacional (Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia)**

- O beneficiário pode **solicitar a redução** para qualquer outro Plano, **dentro do mesmo grupo/produto**.
- A solicitação pode ser efetuada via e-mail a qualquer momento, antes ou após o reajuste de JULHO/2023.
- Os preços abaixo são os **atuais (Junho/2023)** e os preços corrigidos (**vigentes a partir de JULHO/2023**).

PLANO	Preço (Junho/2023)	Preço (JULHO/2023) (*)
Básico Enfermaria	2.851,63	4.189,17
Especial	4.004,20	5.882,35
Especial II	4.364,38	6.411,47

(*) Aviso de Reajuste
ANEXO

2) **MIGRAÇÃO => Produto 515 Nacional (Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia)**

- O beneficiário pode **solicitar a migração** para qualquer Plano, no novo **Produto 515 Nacional**.
- A solicitação pode ser efetuada por e-mail a qualquer momento, antes ou após o reajuste de JULHO/2023.
- Os preços abaixo são **vigentes até DEZEMBRO/2023**, e somente sofrerão **reajuste em JANEIRO/2024**.

PLANO	Preço até (DEZ/2023)
Ideal Enfermaria	3.232,16
Clássico Apartamento	3.968,35
Especial R1	4.669,24

3) **MIGRAÇÃO => Produto 506 Nacional (Hospitalar com Obstetrícia)**

- O beneficiário pode **solicitar a migração** para qualquer Plano, no novo **Produto 506 Nacional**.
- A solicitação pode ser efetuada por e-mail a qualquer momento, antes ou após o reajuste de JULHO/2023.
- Os preços abaixo são **vigentes até DEZEMBRO/2023**, e somente sofrerão **reajuste em JANEIRO/2024**.

CENTRAL DE ATENDIMENTO FENACEF SAÚDE



PLANO	Preço até (DEZ/2023)
Ideal Enfermaria	2.084,69
Clássico Apartamento	2.559,63
Especial R1	3.011,72

4) MIGRAÇÃO => Produto 515 DIRETO (Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia)

- O beneficiário pode **solicitar a migração** para qualquer Plano, no novo **Produto 515 DIRETO**.
- A solicitação pode ser efetuada via e-mail a qualquer momento, antes ou após o reajuste de JULHO/2023.
- Os preços abaixo são **vigentes até DEZEMBRO/2023**, e somente sofrerão **reajuste em JANEIRO/2024**.
- **O produto SUL AMÉRICA DIRETO é disponível apenas em algumas grandes Capitais/Cidades:**

PLANO		Preço até (DEZ/2023)
Direto SAMPA Branco	Enfermaria	1.966,75
Direto SAMPA Branco	Apartamento	2.148,75
Direto SAMPA Azul	Enfermaria	2.422,57
Direto SAMPA Azul	Apartamento	2.685,95

PLANO		Preço até (DEZ/2023)
Direto RIO	Enfermaria	1.501,70
Direto RIO	Apartamento	1.674,41

PLANO		Preço até (DEZ/2023)
Direto BRASÍLIA	Enfermaria	1.934,45
Direto BRASÍLIA	Apartamento	2.779,84

PLANO		Preço até (DEZ/2023)
Direto RECIFE	Enfermaria	2.137,86
Direto RECIFE	Apartamento	2.889,04

PLANO		Preço até (DEZ/2023)
Direto SALVADOR	Enfermaria	1.825,91
Direto SALVADOR	Apartamento	2.323,68

PLANO		Preço até (DEZ/2023)
Direto BELO HORIZONTE	Enfermaria	1.687,56
Direto BELO HORIZONTE	Apartamento	1.855,60

PLANO		Preço até (DEZ/2023)
Direto CURITIBA	Enfermaria	1.221,01
Direto CURITIBA	Apartamento	1.409,89

Consulte as informações gerais e específicas dos Planos Diretos da região de seu interesse em:

<https://fenacefsaude.com.br/sulamerica-direto/>

5) OUTRAS ALTERNATIVAS

- Os beneficiários que não identificarem nenhuma solução adequada, dentre aquelas acima apresentadas, também podem contar com orientação e auxílio, pela **Central de Atendimento FENACEF SAÚDE**, no processo de **portabilidade para Plano Individual ou Empresarial PME**, com atendimento em sua região.

CENTRAL DE ATENDIMENTO FENACEF SAÚDE

6) IMPORTANTE!!!

- Os beneficiários interessados em efetuar a redução ou a migração do seu Plano atual, podem **entrar em contato com a Central de Atendimento FENACEF SAÚDE**, para orientações e esclarecimentos sobre as diferenças entre os Planos.
- Aqueles que pretenderem **CANCELAR o Plano antes do aumento**, ou seja, não pagar a mensalidade de JULHO já corrigida, devem **enviar o pedido de CANCELAMENTO, via e-mail, até 30/06/2023**.

Brasília/DF, junho de 2023.

FENACEF SAÚDE

CENTRAL DE ATENDIMENTO FENACEF SAÚDE

Ligações a partir de telefone fixo: **0800 600 4635** Ligações a partir de qualquer telefone: **(61) 3223-4635**
E-mail: **saude@fenacefsaude.com.br** Home Page: **www.fenacefsaude.com.br**
SCS - Quadra 1 - Bloco I - Edifício Central - Sala 901 - Brasília - DF - CEP: 70304-900

Brasília/DF, junho de 2023.

SEGURO FENACEF SAÚDE TRADICIONAL

Reajuste de Preços

SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE (Registro ANS N° 00624-6)

Apólice de Seguro Coletivo por Adesão – SAÚDE N° 38.378-000-4

1. Os planos coletivos, como o **Seguro FENACEF SAÚDE**, são reajustados de acordo com as **condições especificadas em Contrato/Apólice**, e são monitorados permanentemente pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, estando sujeitos às regras e rotinas estipuladas pela Resolução ANS-RN-171-2008 (caput e artigos 12º. ao 16º.), e de acordo com a Resolução ANS-RN-195/2009 (artigos 19º ao 22º).
2. As Condições Gerais do Seguro contratado entre a FENACEF e a SULAMÉRICA, conforme previsto em sua **Cláusula 13 – Reajuste dos Prêmios**, prevêem os seguintes tipos de reajuste:
 - 2.1 **Reajuste Financeiro do Prêmio (Cláusula 13.1) – "O valor do Prêmio será reajustado sempre no mês de JULHO, independentemente do início de vigência do Seguro**, com base na avaliação dos custos médico-hospitalares, de administração, de comercialização e de outras despesas incidentes sobre a operação do Seguro, realizada por empresa de auditoria independente".
 - 2.2 **Reajuste do Prêmio em Função da Sinistralidade (Cláusula 13.2) – O valor do Prêmio será reajustado sempre que o Índice de Sinistralidade (Gastos Assistenciais / Contribuições Líquidas Arrecadadas) dos últimos 12 (doze) meses anteriores ao mês de apuração ultrapassar 75,00 % (setenta e cinco por cento).**
3. A SulAmérica, conforme Carta de Reajuste (**ANEXO 1**), comunicou REAJUSTE ANUAL de prêmio, a ser aplicado ao contrato de **Seguro Saúde**, com **vigência a partir de julho/2023**:
 - 3.1 Reajuste de **24,94%** (*vinte e quatro vírgula noventa e quatro por cento*), a título de Reajuste Financeiro (ver item 2.1 acima), com base na Variação dos Custos Médicos Hospitalares – VCMH no período.
 - 3.2 Reajuste de **17,58%** (*dezessete vírgula cinquenta e oito por cento*), a título de Reajuste por Sinistralidade (ver item 2.2 acima), com base na utilização do grupo, no período.
 - 3.3 Assim, o **Índice Acumulado de Reajuste a ser aplicado é de 46,90%** (*quarenta e seis vírgula noventa por cento*) => **Índice Acumulado = 1,2494 x 1,1758 = 1,4690 = 46,90%**.
4. Desse modo, os **Planos e preços “por pessoa”**, ficam assim constituídos, com **VIGÊNCIA a partir de julho/2023**:

CENTRAL DE ATENDIMENTO FENACEF SAÚDE

SAÚDE	Registro ANS	Preços Julho/2022 (R\$)	Preços Julho/2023 (R\$)
Básico Enfermaria	700473997	2.851,63	4.189,17
Especial	700474995	4.004,20	5.882,35
Especial II	700474995	4.364,38	6.411,47
Executivo I	700476991	8.527,77	12.527,29

5. Assim sendo, comunicamos que o valor da contribuição do Seguro Saúde do seu grupo (pagamento antecipado), **vincenda em junho/2023, referente à VIGÊNCIA de JULHO/2023**, deveria ter trazido incorporado o respectivo reajuste.

Entretanto, devido à exiguidade de prazo, **o valor da diferença do novo preço em relação ao preço anterior, será cobrada em parcela avulsa**, através de débito em conta ou boleto, de acordo com a sua forma de pagamento.

6. **IMPORTANTE**

- Nesse momento, os custos dos serviços médico-hospitalares cresceram vertiginosamente, com o Índice de **Varição dos Custos Médico-Hospitalares – VCMH** atingindo o recorde desde que passou a ser medido.
- Simultaneamente, o expressivo aumento da utilização pelos beneficiários levaram a Sinistralidade, não apenas da Sul América, mas de todo o mercado, a índices também nunca antes apurados. Portanto, a Sinistralidade foi também um recorde geral, não específica par a Apólice da FENACEF.
- Por esses motivos, as condições bastante desfavoráveis reduziram drasticamente a margem de negociação entre a FENACEF e a SUL AMÉRICA, sendo que:
 - **contratual e tecnicamente**, o índice de reajuste a ser aplicado **atingiu 56,59%** (24,94% VCMH x 25,33% de Sinistralidade);
 - a **FENACEF**, dentro dos limites que permitissem a manutenção do Contrato, negociou junto à **SUL AMÉRICA o índice de 46,90%** (24,94% VCMH x 17,58% de Sinistralidade).

7. **IMPORTANTE!!! – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS**

- A FENACEF, face a esse reajuste expressivo e conhecedora do impacto na capacidade financeira dos economiários aposentados, procurou disponibilizar **soluções alternativas** à manutenção da assistência à saúde por seus beneficiários.
- A Central de Atendimento FENACEF SAÚDE **enviou e-mail e está mantendo contato telefônico com todos os beneficiários**, visando orientar e esclarecer dúvidas daqueles que, por incapacidade financeira ou qualquer outro motivo, tiverem intenção de migrar para outros Planos disponíveis, em condições mais adequadas.
- Os beneficiários que não foram contatados, por problema cadastral ou qualquer outro motivo, solicitamos entrar em contato com um dos canais de atendimento da FENACEF SAÚDE.
- Canais de Atendimento FENACEF SAÚDE
 - Central de Atendimento **0800 600 4635** (das 09:00 às 17:30 hs)
 - E-mail: **saude@fenacefsaude.com.br**
 - Página na Internet: **www.fenacefsaude.com.br** (Fale Conosco)
 - Whatsapp (**61-98422-9838**)

CENTRAL DE ATENDIMENTO FENACEF SAÚDE



8. **ANEXOS**

- ANEXO 1 – Carta de Reajuste Sul América Saúde JULHO/2023 **(46,90%)**
- ANEXO 2 – Carta de Reajuste Sul América Saúde **(56,59% / SUBSTITUÍDA)**

9. Sem mais para o momento, colocamo-nos ao seu dispor para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

FENACEF SAÚDE

CENTRAL DE ATENDIMENTO FENACEF SAÚDE

São Paulo, 14 de junho de 2023

À
FEDERACAO NACIONAL ASSOC DE APOS E PENS DA CEF
Apólice: 38378

Ref.: Reajuste do Prêmio em função da Sinistralidade e Reajuste Financeiro (Variação dos Custos Médico-Hospitalares - VCMH) – Produto 445

Prezado

Conforme disposto nas condições gerais e/ou particulares do produto contratado, informamos a necessidade de aplicação do reajuste total de 46,90% a partir de 07/2023.

O reajuste total de 46,90% é composto pelo percentual de reajuste da sinistralidade de 17,58% e pelo percentual do reajuste financeiro em 24,94%.

A disposição contratual indica que o prêmio será reajustado sempre que o índice de sinistralidade estiver acima de 75%, respeitando a periodicidade mínima de 12 (doze) meses para a efetiva aplicação do reajuste.

Já o reajuste financeiro tem como objeto a atualização dos valores frente aos impactos inflacionários que compõem os custos médico-hospitalares assistenciais.

Em atendimento à Resolução Normativa n.º 389 de 26/11/2015, a qual dispõe sobre a transparência das informações no âmbito da saúde suplementar, a memória de cálculo deste reajuste encontra-se disponível no site www.sulamerica.com.br em sua área logada.

Salientamos, ainda, que a obrigatoriedade de dar ciência aos segurados ativos e inativos do plano de saúde acerca do reajuste ora praticado é da Estipulante da apólice.

A presente correspondência deverá ser assinada pelo representante legal da Estipulante e devolvida à SulAmérica.

Atenciosamente,
(SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE)

FEDERACAO NACIONAL ASSOC DE APOS E PENS DA CEF

Ciente - (data e assinatura mediante identificação do signatário sob carimbo ou na falta deste de forma manuscrita com nome, RG, CPF e cargo).

Processo n. 20230128

FEDERACAO NACIONAL ASSOC

Apólice n. 38378
Início de Vigência: 07/2023
Produto: 445

EVOLUÇÃO DA SINISTRALIDADE – VALORES EM REAIS

Período	Prêmio	Sinistro	(%)
04/2022	R\$ 2.366.951,07	R\$ 2.552.413,92	107,84%
05/2022	R\$ 2.315.227,62	R\$ 1.960.475,49	84,68%
06/2022	R\$ 2.300.585,99	R\$ 2.621.458,71	113,95%
07/2022	R\$ 2.739.151,90	R\$ 3.101.186,20	113,22%
08/2022	R\$ 2.631.622,88	R\$ 2.302.211,49	87,48%
09/2022	R\$ 2.610.514,46	R\$ 2.169.247,96	83,10%
10/2022	R\$ 2.493.025,64	R\$ 2.016.732,73	80,89%
11/2022	R\$ 2.521.313,11	R\$ 2.058.828,49	81,66%
12/2022	R\$ 2.492.385,17	R\$ 2.385.895,56	95,73%
01/2023	R\$ 2.418.759,27	R\$ 1.888.766,92	78,09%
02/2023	R\$ 2.417.506,28	R\$ 2.236.211,36	92,50%
03/2023	R\$ 2.235.952,76	R\$ 2.517.078,63	112,57%
12	R\$ 29.542.996,15	R\$ 27.810.507,46	94,14%

Nota: As apólices que possuem menos de 12 (doze) meses de vigência do contrato, foram desconsiderados os prêmios e sinistros dos três primeiros meses de vigência.

São Paulo, 2 de maio de 2023

À
FEDERACAO NACIONAL ASSOC DE APOS E PENS DA CEF
Apólice: 38378

Ref.: Reajuste do Prêmio em função da Sinistralidade e Reajuste Financeiro (Variação dos Custos Médico-Hospitalares - VCMH) – Produto 445

Prezado

Conforme disposto nas condições gerais e/ou particulares do produto contratado, informamos a necessidade de aplicação do reajuste total de 56,59% a partir de 07/2023.

O reajuste total de 56,59% é composto pelo percentual de reajuste da sinistralidade de 25,33% e pelo percentual do reajuste financeiro em 24,94%.

No mais, seguindo as regras da regulação e considerando os valores pagos à Rede Referenciada, a correção do valor de reembolso será de 3,49%, não sendo, desta forma, inferior ao menor valor pago à rede referenciada.

A disposição contratual indica que o prêmio será reajustado sempre que o índice de sinistralidade estiver acima de 75%, respeitando a periodicidade mínima de 12 (doze) meses para a efetiva aplicação do reajuste.

Já o reajuste financeiro tem como objeto a atualização dos valores frente aos impactos inflacionários que compõem os custos médico-hospitalares assistenciais.

Em atendimento à Resolução Normativa n.º 389 de 26/11/2015, a qual dispõe sobre a transparência das informações no âmbito da saúde suplementar, a memória de cálculo deste reajuste encontra-se disponível no site www.sulamerica.com.br em sua área logada.

Salientamos, ainda, que a obrigatoriedade de dar ciência aos segurados ativos e inativos do plano de saúde acerca do reajuste ora praticado é da Estipulante da apólice.

A presente correspondência deverá ser assinada pelo representante legal da Estipulante e devolvida à SulAmérica.

Atenciosamente,
(SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE)

FEDERACAO NACIONAL ASSOC DE APOS E PENS DA CEF

Ciente - (data e assinatura mediante identificação do signatário sob carimbo ou na falta deste de forma manuscrita com nome, RG, CPF e cargo).

Processo n. 20230128

FEDERACAO NACIONAL ASSOC

Apólice n. 38378
Início de Vigência: 07/2023
Produto: 445

EVOLUÇÃO DA SINISTRALIDADE – VALORES EM REAIS

Período	Prêmio	Sinistro	(%)
04/2022	R\$ 2.366.951,07	R\$ 2.552.413,92	107,84%
05/2022	R\$ 2.315.227,62	R\$ 1.960.475,49	84,68%
06/2022	R\$ 2.300.585,99	R\$ 2.621.458,71	113,95%
07/2022	R\$ 2.739.151,90	R\$ 3.101.186,20	113,22%
08/2022	R\$ 2.631.622,88	R\$ 2.302.211,49	87,48%
09/2022	R\$ 2.610.514,46	R\$ 2.169.247,96	83,10%
10/2022	R\$ 2.493.025,64	R\$ 2.016.732,73	80,89%
11/2022	R\$ 2.521.313,11	R\$ 2.058.828,49	81,66%
12/2022	R\$ 2.492.385,17	R\$ 2.385.895,56	95,73%
01/2023	R\$ 2.418.759,27	R\$ 1.888.766,92	78,09%
02/2023	R\$ 2.417.506,28	R\$ 2.236.211,36	92,50%
03/2023	R\$ 2.235.952,76	R\$ 2.517.078,63	112,57%
12	R\$ 29.542.996,15	R\$ 27.810.507,46	94,14%

Nota: As apólices que possuem menos de 12 (doze) meses de vigência do contrato, foram desconsiderados os prêmios e sinistros dos três primeiros meses de vigência.